



MINUTA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº
008/2023, FIRMADA PELA CÂMARA MUNICIPAL
CAPITÃO ANDRADE E JOSE VANDERLEI BRAZ
192.709.478-07.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM E MANUTENÇÃO
DE PAISAGISMO, COM A APLICAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA E O
FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A
REALIZAÇÃO PLENA DOS SERVIÇOS.

CONTRATANTE: CÂMARA DE CAPITÃO ANDRADE-MG, pessoa jurídica de
direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 66.228.032/0001-57, com sede
na Rua Messias Nogueira da Silva, n. 600, Centro, Capitão Andrade/MG, CEP:
35.123-000, telefone (33) 3231-9122, e-mail: cmcapandrade@yahoo.com.br,
representado pelo Sr. JOSE CLEIDOMAR MEDEIROS, brasileiro, casado,
lavrador, inscrito no CPF nº. 046.821.746-06, e CI.MG-8.987.805 – SSP/MG,
residente e domiciliado na Rua T, 492, Centro, CEP:35123-000.

CONTRATADA: JOSÉ VANDERLEI BRAZ 192.709.478-07, com sede na Rua
José Estevão, nº 228, Bairro São Geraldo, na cidade de Capitão Andrade/MG,
CEP: 35123-000, CNPJ: 45.522.424/0001-54, representada neste ato pela Sr.
JOSÉ VANDERLEI BRAZ, inscrito no CPF: nº 192.709.478-07, e-mail institucional:
vanderlei.vbb49@gmail.com doravante denominada contratada.

OS CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo
Aditivo de prorrogação do prazo do contrato nº 02/2024, mediante as cláusulas e
condições a seguir ajustadas:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA- DA PRORROGAÇÃO

1.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais
12 (doze) meses, a partir de 31/12/2024 até 15/09/2025.

Patricia Pereira P. do Amaral

[Signature]

José Vanderelei Braz

2 CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

2.1. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária nº 01.031.0001.2002-33903900- Ficha nº17, prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual, sob o nº:489.

3 CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 002/2024, que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

Câmara Municipal de Capitão Andrade, aos 20 de Dezembro de 2024.

JOSE CLEIDIOMAR
MEDEIROS:04682174606
Assinado de forma digital por JOSE CLEIDIOMAR MEDEIROS:04682174606
Dados: 2024.12.20 13:13:47 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG
CNPJ nº 66.228.032/0001-57
Jose Cleidiomar Medeiros
CPF nº 046.821.746-06
CONTRATANTE

JOSE VANDERLEI BOZ
JOSE VANDERLEI BRAZ 192.709.478-07
CNPJ nº 45.522.424/0001-54
JOSE VANDERLEI BRAZ
CPF: nº 192.709.478-07
CONTRATADA

Testemunha 1: Patricia Pereira Romalho
CPF: 111.063.296-78

Testemunha 2: Armando Ribeiro de Jesus
CPF: 838.467.196-68